

EDITAL Nº 01/2026/COEU-UFC

A Comissão Organizadora da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos **Encontros Universitários 2026**, que serão realizados de **04 a 06 de novembro de 2026**, de forma presencial.

Os seguintes encontros serão realizados:

- IV ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO
- VII ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
- VIII ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
- X ENCONTRO DE ESTÁGIOS
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO
- XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC
- XI SEMINÁRIO INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- XIII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA
- XIII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC
- XVI ENCONTRO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA
- XVIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC
- XIX ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS
- XIX ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
- XX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
- XXXV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- XXXV ENCONTRO DE EXTENSÃO
- XLV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. SOBRE OS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS

Os Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará são eventos acadêmicos, artísticos e culturais que promovem a integração, troca de experiências e ampliação de conhecimentos entre estudantes, servidores docentes e técnicos-administrativos. Eles são um dos principais eventos de divulgação científica e cultural do Ceará, ocorrem anualmente e abrangem diversas áreas, como iniciação científica, pesquisa, práticas docentes, empreendedorismo, extensão, cultura, inovação e experiências estudantis. Nos três dias de Encontros, toda a produção acadêmica da UFC é mostrada à sociedade, por meio de apresentações de trabalhos e atividades culturais. Uma ampla programação de palestras, debates, oficinas, workshops e feiras também é ofertada, gratuitamente, ao público.

2. SOBRE OS OBJETIVOS

Aproximar docentes, técnicos-administrativos, estudantes e a sociedade em um ambiente interdisciplinar e colaborativo, para divulgar projetos institucionais no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura e do empreendedorismo e inovação, visando:

- 1.1. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos acadêmicos e profissionais de todos os participantes, por meio de workshops, palestras, rodas de conversa, atividades artísticas e culturais.
- 1.2. Divulgar as experiências pedagógicas discentes, de professores dos cursos de licenciatura, bacharelado e dos programas de pós-graduação da

Universidade Federal do Ceará.

- 1.3. Promover o debate sobre processos formativos, inovação pedagógica, desenvolvimento docente e aprimoramento das práticas educacionais no contexto da educação superior da UFC e outras instituições de ensino superior.
- 1.4. Publicizar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa na UFC, incentivando a colaboração entre as diferentes áreas do conhecimento.
- 1.5. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da interação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UFC, discutindo a sua importância para o processo formativo e para o crescimento da cultura acadêmica em sua função social.
- 1.6. Aperfeiçoar a gestão universitária, compartilhando boas práticas e soluções inovadoras para desafios administrativos e operacionais.
- 1.7. Facilitar a formação de redes de contato e parcerias estratégicas entre os diversos setores da universidade e a comunidade externa, incluindo escolas, empresas e organizações não governamentais.
- 1.8. Incentivar uma cultura empreendedora que valorize a responsabilidade social, a sustentabilidade e a ética profissional.
- 1.9. Promover a diversidade cultural fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural da comunidade universitária.

3. SOBRE O PÚBLICO ESTRATÉGICO

- 3.1. Estudantes de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, estudantes do ensino médio com bolsa, docentes e técnicos-administrativos.

- 3.2. Sociedade civil, comunidades de saberes , imprensa e profissionais que atuem em diferentes áreas temáticas.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será das **8h do dia 22 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 13 de julho de 2026**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço **<http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>**, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 4.2. Para se inscrever, o (a) estudante deverá fornecer as seguintes informações no formulário de inscrição: dados cadastrais, *campus* onde apresentará o trabalho, o evento (edita), forma de apresentação, área/subárea que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho, e o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU que o trabalho mais impacta.
- 4.3. **É obrigatória a inscrição de todos os estudantes participantes dos programas de bolsas em 2026**, remunerados ou voluntários, mesmo que já tenham colado grau no ano vigente. A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2026, por bolsistas e/ou voluntários, impedirá a sua participação nos respectivos editais de bolsas no ano subsequente.
- 4.4. No tocante às inscrições no XXXV encontro de extensão da UFC, as inscrições devem ser feitas tomando-se como referência a ação à qual se vinculam estudantes e docentes ou técnicos-administrativos(as) que as coordenam.

- 4.5. A inscrição nos Encontros de Extensão deverão ser realizadas pelos(as) coordenadores(as) das ações, com possibilidade de colocar entre os co-autores/as discentes e representantes das comunidades de saberes (externos à UFC).
- 4.6. Caso o(a) orientador(a) disponha de mais de um bolsista em um mesmo projeto, estes deverão apresentar resumos individuais como autores principais, de acordo com as atividades desenvolvidas no seu plano de trabalho.
- 4.7. Nos Encontros de Bolsistas de Iniciação Acadêmica (BIA), do Programa de Educação Tutorial (PET), do Encontro de Empreendedorismo e Inovação e do Encontro de Cultura Artística será permitida a inscrição de um resumo por projeto.
- 4.8. No caso do XI Seminário Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), será permitida a inscrição de resumos em número inferior ao número de discentes nos Núcleos de Iniciação à Docência.
- 4.9. Cada estudante só poderá participar como Autor Principal de apenas um resumo dentro do mesmo evento/encontro, podendo participar como co-autor de quantos trabalhos desejar.
- 4.10. Durante o processo de inscrição, a(o) estudante poderá salvar parcialmente e fazer edições no seu resumo até o final do período de inscrição. Após o envio do resumo, não será mais possível alterá-lo. Resumos que não forem enviados através do sistema não serão considerados para a etapa de homologação de resumos.
- 4.11. Não será permitida a inscrição de um mesmo resumo em mais de um dos Encontros que fazem parte do evento.
- 4.12. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc*

designados pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2026.

- 4.13. Em observância à **Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026.
-

5. SOBRE AS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações serão realizadas por meio de **comunicação oral, apresentações rápidas (Pitch), pôster, rodas de conversa, feira e apresentações artísticas**. Os tipos de apresentações permitidas em cada Encontro estão descritos no ANEXO I. Cabe esclarecer que a quantidade de apresentações orais (comunicação oral ou apresentações rápidas) é limitada, e a alocação será realizada em função da ordem de inscrição. Os locais e horários das apresentações serão disponibilizados no item “Resumos aceitos” da página dos Encontros Universitários.

5.2 As apresentações dos Encontros Universitários deverão seguir as orientações abaixo:

5.2.1 **Comunicação oral:** Na Comunicação Oral, cada candidato(a) disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para arguição.

5.2.2 Apresentações rápidas: Nas apresentações rápidas (*Pitch*), o(a) candidato(a) disporá de 05 minutos para apresentação do trabalho. Para viabilizar as apresentações, no período de 14 a 24/10, cada apresentador(a) deverá enviar, obrigatoriamente, um arquivo contendo 01 (um) slide para o link disponibilizado no site dos encontros universitários (<http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>). No assunto da mensagem, o(a) autor(a) deve indicar o número de sua apresentação. Nas datas e horários divulgados para as apresentações **(ver página dos Encontros Universitários 2026)**, basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo mediador da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho. Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos apresentadores.

5.2.3 Roda de Conversa: Cada sessão terá a duração de até 2 (duas) horas. Sugere-se que o tempo de diálogo entre participantes seja observado pelos(as) mediadores(es) a fim de que todas as equipes possam interagir e trocar experiências de modo equitativo. Nas Rodas de Conversa não podem ser usados slides e/ou projetores. A apresentação deve ser feita de forma clara, objetiva e contemplando o conteúdo apresentado no resumo inscrito. Se necessário, os(as) apresentadores(as) podem detalhar os dados do resumo. O(a) mediador(a) da sessão deve abrir e estimular a discussão sobre as experiências apresentadas, podendo cada um dos presentes fazer perguntas, comentários ou interações com os(as) autores(as) dos trabalhos. As rodas de conversa relativas aos Encontros de Extensão, com participação de, no máximo, 6 (seis) ações de Extensão por roda de conversa.

5.2.4 Apresentação em Pôsteres: A apresentação deve ser realizada para os avaliadores na forma oral de curta duração (aprox. 10 min), utilizando um pôster (banner) impresso, como recurso. Os pôsteres devem ter dimensão 90 cm x 120 cm, e conter as seguintes informações: brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho. Um *template*/arquivo padrão será fornecido pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026 para a elaboração dos pôsteres.

5.2.5 Feira: A apresentação será realizada por meio de estandes para exposição dos trabalhos. Os participantes poderão expor materiais (<https://forms.gle/mUiyoopTGp4CZSwx7>). representativos da ação e trazer membros da comunidade de saberes. As sessões serão divididas por turnos (manhã e tarde) e serão compostas por 15 ações expostas.

5.2.6 Apresentação Artística- No caso das “Apresentações Artísticas”, poderá haver a participação de todos(as) os (as) autores(as) na apresentação, bem como de membros convidados (não-autores). A classificação etária de todos os trabalhos inscritos deve ser livre. O nome completo, o CPF e o e-mail de cada participante deverão constar no Formulário Online Complementar. A participação de convidados(as) nas “Apresentações Artísticas” será atestada através de declaração a ser expedida pela PROCULT mediante o envio das informações solicitadas neste item.

Consideram-se para a modalidade “Apresentação Artística” os seguintes formatos:

- Apresentação musical (banda de música, canto coral, entre outras);
- Apresentação de dança (coreográfica em formato livre, vídeo dança, performance de dança, entre outras);
- Apresentação de teatro (esquetes, leitura dramática, peça em formato pocket, ou similares);
- Apresentação literária (leitura poética, declamação de poemas, lançamento de obra literária);
- Oficina (atividade formativa em segmento artístico definido);
- Exposição (desenho, pintura, gravura, colagem, instalação, escultura, produção em design-moda ou similares);
- Exibição de audiovisual de curta duração (documentários, ficção, videoarte ou similares);
- Performance artística.

O tempo destinado a este tipo de apresentação deve observar o formato do trabalho, conforme descrito abaixo:

- Os trabalhos inscritos nos seguintes formatos: Apresentação musical, Apresentação de dança, Apresentação de teatro, Exposições, Exibição de audiovisual e Performance artística, devem observar o tempo máximo de apresentação de 20 (vinte) minutos.
 - No caso das Oficinas, deve-se observar o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos e máximo de 90 (noventa) minutos.
- Exceções em relação ao tempo de apresentação e outros formatos de “Apresentação Artística” não mencionados no presente edital deverão ser

descritos no Formulário Online Complementar e a realização ficará condicionada a uma avaliação por parte da Comissão de Organização do Encontro de Cultura Artística a fim de constatar a viabilidade da proposta.

5.3 As apresentações dos encontros universitários devem ser feitas pelo(a) autor(a) principal. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.

5.4 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2026 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. SOBRE OS DEVERES DOS ORIENTADORES

É dever dos(as) orientadores(as) dos programas de bolsas da Universidade Federal do Ceará:

6.1 Acompanhar e orientar a confecção do resumo do(a) bolsista/voluntário(a) antes do envio da inscrição;

6.2 Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na “Fase de Ajustes/Homologação de Resumos”. O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo(a) orientador(a).

6.3 Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho;

6.4 Atender às solicitações da comissão organizadora, dando parecer em resumos e/ou avaliando as apresentações durante os Encontros Universitários da UFC.

6.5 O coordenador de ação extensionista deve estar presente na roda de

conversa designada à sua atividade e mobilizar discentes e comunidades a essa participação conjunta.

7. SOBRE A AVALIAÇÃO

- 7.1 Poderão inscrever-se como avaliadores(as) dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2 **A inscrição, como avaliador(as), dos(as) orientadores(as) de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2025/2026 será realizada automaticamente.** Os(As) demais interessados(as) deverão realizar a inscrição como avaliador(a) na página dos Encontros Universitários 2026 (EU2026), no período previsto no cronograma deste edital.
- 7.3 No caso dos Encontros do Programa de Iniciação à Docência (PID), dos Programas de Educação Tutorial (PET) e do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), as inscrições de avaliadores(as) não serão realizadas automaticamente, devendo ser efetuadas, obrigatoriamente, pela página do EU2026.
- 7.4 Os(As) Coordenadores(as) de Área do PIBID/UFC atuarão obrigatoriamente como avaliadores(as) no XI Seminário Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), sendo sua inscrição efetivada automaticamente para esse fim.
- 7.5 No caso dos Encontros de Experiências Estudantis e de Iniciação Acadêmica, além das categorias previstas no item 7.1, poderão inscrever-se como avaliadores(as) participantes externos(as). Os(as) orientadores(as) de projetos dessas modalidades não serão inscritos(as) automaticamente como avaliadores(as), devendo realizar sua inscrição, obrigatoriamente,

por meio de formulário específico, nas mesmas condições dos(as) demais interessados(as).

- 7.6 Nos Encontros de Extensão, os avaliadores(as) são denominados mediadores(as) e terão um instrumento específico para relatar as atividades nas quais estiveram nesta função. A PREX divulgará o instrumento específico em seu site e enviará por e-mail aos mediadores(as).
- 7.7 A avaliação será realizada no sistema disponível através da página dos EU2026 e as instruções necessárias serão enviadas por e-mail para os(as) avaliadores(as), juntamente com a lista de trabalhos a serem avaliados.
- 7.8 O(A) avaliador(a) que por algum motivo não puder avaliar, deverá avisar com antecedência, de 10 dias, à coordenação do evento específico (Anexo I), para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.
- 7.9 São deveres do(a) avaliador(a):
- a) examinar os trabalhos atribuídos com isenção, rigor técnico e observância dos critérios de avaliação divulgados pela coordenação do evento;
 - b) acessar o sistema do EU2026 para verificar os trabalhos que lhe foram atribuídos, acompanhando eventuais atualizações da lista ao longo do período de avaliação;
 - c) registrar a totalidade das avaliações que lhe forem atribuídas, em todos os encontros, até o encerramento dos EU2026, observados os prazos específicos eventualmente fixados pela coordenação;
 - d) declarar eventual impedimento ou conflito de interesse, abstendo-se de avaliar trabalhos de orientandos(as), parentes ou coautores(as), bem como aqueles em que possua interesse direto;

- e) preservar a confidencialidade das informações a que tiver acesso durante o processo de avaliação;
 - f) manter conduta ética e respeitosa no trato com apresentadores(as) e com a comissão organizadora.
-

8. SOBRE A PROGRAMAÇÃO DOS ENCONTROS

Além das apresentações de trabalhos, os Encontros Universitários da UFC terão uma programação de palestras, mesas redondas, cursos, workshops, apresentações culturais, musicais dentre outras a ser divulgada na página do evento. O Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026 irá divulgar um novo edital para o envio de propostas e definição dessa programação. Nesse edital poderão ser propostas premiações específicas para os Encontros a serem realizados.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

O Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2026 reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU 2026	19/06/2026
Submissão de Resumos	22/06 a 13/07/2026
Cadastro de Avaliadores(as) e voluntários(as)*	29/06 a 22/07/2026
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos(as) orientadores(as)	13/07 a 27/07/2026
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	29/07/2026
Análise dos Resumos Cadastrados	29/07 a 31/08/2026
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	02/09/2026
Prazo Recursal	03/09 a 07/09/2026
Resultados dos Recursos	14/09/2026
Inclusão dos Arquivos do <i>Pitch</i>	21/09 a 05/10/2026
Divulgação dos(as) Avaliadores(as) e Voluntários(as) Selecionados(as)	21/10/2026
Resultado Final – Alocação dos Trabalhos	14/10/2026
Encontros Universitários 2026	04 a 06/11/2026

*Todos(as) os(as) orientadores(as) dos programas da UFC serão automaticamente cadastrados como avaliadores(as), com exceção dos voluntários e dos casos previstos no tópico 7 deste edital que devem fazer a inscrição no site dos encontros.

Fortaleza, 19 de Junho de 2026.

ANEXO I

VII Encontro de Empreendedorismo e Inovação
Modalidade de apresentação: Pitch (50)
Público-alvo: Bolsistas PIBI - Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação
Unidade responsável: PROINTER
Coordenação: Maria da Conceição Ferreira de Oliveira
Contato: empreendedorismo@ufc.br

VIII Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Modalidade de apresentação: Pôster (50), Oral (15), Pitch (10)
Público-alvo: Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação
Unidade responsável: PRPPG
Coordenação: Luiz Gonzaga de França Lopes
Contato: coordpq@ufc.br

VIII Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos da UFC
--

Modalidade de apresentação: Oral (30), Pitch (20)
Público-alvo: Servidores/as (docentes e TAE)
Unidade responsável: PROGEP
Coordenação: Daniele Cirilo Suliano
Contato: difop@ufc.br

X Encontro de Estágios
Modalidade de apresentação: Pôster (32)
Público-alvo: Alunos(as) estagiários(as)
Unidade responsável: PROGRAD - Agência de Estágios
Coordenação: Maria Ozilea Bezerra Menezes
Contato: estagios@ufc.br

X Encontro de Iniciação Científica - Ensino Médio
Modalidade de apresentação: Pôster (23)
Público-alvo: Bolsistas do PIBIC-EM
Unidade responsável: PRPPG
Coordenação: Luiz Gonzaga de França Lopes
Contato: coordpq@ufc.br

XI Encontro de Iniciação Acadêmica
Modalidade de apresentação: Pôster (400), Pitch (50)
Público-alvo: Alunos(as) da graduação bolsistas de iniciação acadêmica

Unidade responsável: PRAE
Coordenação: Márcia Regina Mariano de Sousa Arão
Contato: case@ufc.br

XIII Encontro de Cultura Artística
Modalidade de apresentação: Roda de conversa (60), Apresentações Artísticas (50)
Público-alvo: Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA)
Unidade responsável: PROCULT
Coordenação: Dayana Oliveira Hilda Pinho
Contato: ppca@ufc.br

XIII Encontro de Programas de Educação Tutorial (PET-UFC/PET-SESu)
Modalidade de apresentação: Pôster (475), Oral (120)
Público-alvo: Alunos(as) bolsistas e voluntários(as) dos Programas de Educação Tutorial da UFC (PET-SESu e PETUFC). É facultativa a participação dos(as) alunos(as) e docentes dos Campi do Interior
Unidade responsável: PROGRAD/CAD
Coordenação: Josy Kelly Abreu Bezerra Moura
Contato: cad@prograd.ufc.br

XVI Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP)
Modalidade de apresentação: Pôster (163), Oral (120)
Público-alvo: Bolsistas e voluntários(as) do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP de Apoio a Projetos da Graduação e de Apoio à Gestão

Acadêmica da PROGRAD. Alunos(as) de graduação com matrícula regular na UFC que tenham desenvolvido trabalhos em projetos nas seguintes temáticas: acolhimento, redução da evasão, redução dos índices de reprovação e incentivo à permanência

Unidade responsável: PROGRAD/CAD

Coordenação: Josy Kelly Abreu Bezerra Moura

Contato: cad@prograd.ufc.br

XVIII Encontro de Docência no Ensino Superior

Modalidade de apresentação: Oral (70)

Público-alvo: Docentes, técnico-administrativos, estudantes de programas de pós-graduação da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior

Unidade responsável: EIDEIA

Coordenação: Maria Elias Soares

Contato: diretoria@eideia.ufc.br / coidea@eideia.ufc.br / meliassoares@gmail.com

XVIII Encontro de Experiências Estudantis

Modalidade de apresentação: Pitch (120), Rodas de conversa (60)

Público-alvo: Estudantes da graduação

Unidade responsável: PRAE

Coordenação: Márcia Regina Mariano de Sousa Arão

Contato: case@ufc.br

XIX Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Modalidade de apresentação: Pôster (300), Oral (150), Pitch (100)

Público-alvo: Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação
Unidade responsável: PRPPG
Coordenação: Luiz Gonzaga de França Lopes
Contato: coordpq@ufc.br

XLV Encontro de Iniciação Científica
Modalidade de apresentação: Pôster (1000), Oral (250), Pitch (150)
Público-alvo: Alunos(as) de Graduação e Pós-Graduação
Unidade responsável: PRPPG
Coordenação: Luiz Gonzaga de França Lope
Contato: coordpq@ufc.br

XIX Encontro de Práticas Docentes XI Seminário Institucional de Iniciação à Docência (PIBID)
Modalidade de apresentação: Rodas de conversa (580)
Público-alvo: Alunos(as) e professores(as) dos cursos de licenciatura com trabalhos na área da docência na educação básica e/ou superior; alunos(as) e professores(as) de outros cursos de graduação que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência para a educação básica e/ou superior; participantes dos projetos institucionais de bolsas de iniciação à docência (PIBID) e residência pedagógica (RP).
Unidade responsável: PROGRAD
Coordenação: Hermógenes David de Oliveira
Contato: cgpa@prograd.ufc.br

XXXV Encontro de Extensão

Modalidade de apresentação: Rodas de Conversa (750) e feira a definir (60)
Público-alvo: Estudantes de graduação e Servidores extensionistas
Unidade responsável: PREX
Coordenação: Anamaria Fernandes Viana
Contato: articula@prex.ufc.br

XXXV Encontro de Monitoria de Iniciação à Docência
Modalidade de apresentação: Pôster (886), Pitch (320)
Público-alvo: Monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) do Programa de iniciação à Docência (PID) da UFC na condição de autor(a) principal. É facultativa a participação dos(as) alunos(as) e docentes dos Campi do Interior.
Unidade responsável: PROGRAD/CAD
Coordenação: Josy Kelly Abreu Bezerra Moura
Contato: cad@prograd.ufc.br

IV Encontro de Articulação entre Graduação e a Pós-Graduação - PROPAG
Modalidade de apresentação: Oral (70)
Público-alvo: Instrutores regularmente cadastrados em projetos PROPAG ativos.
Unidade responsável: EIDEIA
Coordenação: Maria Elias Soares
Contato: diretoria@eideia.ufc.br / coidea@eideia.ufc.br / meliassoares@gmail.com